



# Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia  
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.647/2013 DE 12 ABRIL DE 2013**

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**JOSÉ APARECIDA TISÊO**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **02.05.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Atividade: 12.122.0005.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 86 – R\$ 10.000,00  
Atividade: 12.122.0005.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOIRO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente – ficha – 83 – R\$ 20.000

##### **02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Atividade: 8.306.0005.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - TESOIRO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente – ficha 111 – R\$ 10.000,00  
Atividade: 8.306.0005.2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TESOIRO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurid. – ficha 115 – R\$ 80.000,00  
Atividade: 8.306.0005.2.020 – GÊNERO ALIMENTÍCIO - TESOIRO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha – 117 – R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 170.000,00**

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

##### **02.09.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 18.544.0009.1.035 – Implantação de Poços Semi-Artesianos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 175 – R\$ 70.000,00

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

##### **02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS**

Atividade: 04.482.0012.1.095 – Construção de Casas Populares  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 205 – R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 170.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 12 de abril de 2013.

**JOSÉ APARECIDATISÊO**

**Prefeito**

Registrada e publicada na Prefeitura em 12/04/2013

**ZENILTON JOSÉ DA ROCHA**

**Diretor Div. Serviços Legislativos**